



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

PORTARIA PRES Nº 346, DE 29 DE JULHO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XLVI, do Regimento Interno (Resolução TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024).

CONSIDERANDO a Resolução nº 23.585, de 13 de agosto de 2018, do Tribunal Superior Eleitoral, que regulamenta a designação de magistrados para atuação como Juízes Auxiliares nos Tribunais Regionais Eleitorais, sendo um em auxílio à Presidência e outro à Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral.

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 414, de 24 de julho de 2024, do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, que dispõe sobre a designação dos Juízes Auxiliares da Presidência e da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral em Goiás.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir os princípios constitucionais da celeridade e da eficiência na Administração Pública, enunciados nos artigos 5º, inciso LXXVIII, e 37, *caput*, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a instrução do procedimento administrativo SEI nº: 24.0.000012582-9.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a MM.^a Juíza de Direito da 1ª Vara das Garantias da Comarca de Goiânia, Ana Cláudia Veloso Magalhães, para atuar como Juíza Auxiliar da Presidência, a partir de 22 de setembro de 2024, exercendo as atribuições constantes no artigo 3º da Resolução TRE-GO nº 414/2024 e demais legislações específicas, sem prejuízo de atuação regular no Poder Judiciário Estadual.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CLÁUDIO VEIGA BRAGA, PRESIDENTE**, em 29/07/2024, às 08:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0870402** e o código CRC **7125D65D**.

24.0.000012582-9

0870402v7